

**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
RESOLUÇÃO CEE Nº 3.933/2014**

Indefere a solicitação de autorização para a oferta do Curso Técnico em Mecânica, Eixo Tecnológico Controle e Processos Industriais, no Centro Profissional e Tecnológico Conhecer.

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Parecer CEE nº. 4.256/2014 (Processo CEE n.º 127/2014), aprovado na Sessão Plenária do dia 23-07-2014,

RESOLVE:

Indeferir a solicitação de autorização para a oferta do Curso Técnico em Mecânica, Eixo Tecnológico Controle e Processos Industriais, no Centro Profissional e Tecnológico Conhecer, situado na Rua Eurico Salles, n.º 160, Bairro Boa Vista, município de São Mateus, ES, mantido pelo Centro Profissional e Tecnológico Conhecer Ltda.-ME, CNPJ nº 08.385.070/0001-17.

Vitória, 13 de outubro de 2014.

ARTELÍRIO BOLSANELLO
Presidente do CEE

Homologo
Em 13 de outubro de 2014.

KLINGER MARCOS BARBOSA ALVES
Secretário de Estado da Educação